

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**

**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em **Junho/2016** não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

<b>Denominação da Companhia: BRQ Soluções em Informática S.A.</b>							
<b>Grupo e Pessoas Ligadas</b>	<b>Controladores</b>						
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ações</b>	<b>Ordinárias</b>				<b>99.999.900</b>	<b>76,93</b>	<b>76,93</b>
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ações</b>	<b>Ordinárias</b>				<b>99.999.900</b>	<b>76,93</b>	<b>76,93</b>

A Companhia não possui Órgãos Técnicos ou Consultivos criados por disposição estatutária e nem Conselho Fiscal instalado.